



**Resumo das Atividades Mensais das Comissões – Resolução nº 2029/2025**

**Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Estágio  
Portaria nº 028/2026, com alteração na Portaria 040/2026.**

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

<b>NOME</b>	<b>DATA: 16/03/2026 INICIO: 17:20 FIM: 18:30</b>	<b>DATA: 30/03/2026 INICIO: 7:30 FIM: 8:40</b>	<b>DATA: 01/04/2026 INICIO: 14:00 FIM: 17:20</b>	<b>DATA: 06/04/2026 INICIO: 17:10 FIM: 18:21</b>
Tayne Martins Leal de Almeida Presidente	Presente	Presente	Presente	Presente
Joana Grijó Macêdo	Presente	Presente	Presente	Presente
João Batista Julio da S. Júnior	Presente	Presente	Presente	Presente

► **Resumo de Atividades Mensal:**

Resumo das Atividades da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Estágio - Período: março e abril de 2026

Durante o período, a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Estágio da Câmara Municipal de Macaé deu continuidade às atividades relacionadas à implementação do Programa de Estágio e à organização do Processo Seletivo Simplificado.

As reuniões concentraram-se na análise técnica da minuta de edital, na definição de critérios classificatórios e operacionais do certame, na adequação do sistema eletrônico de inscrições às diretrizes da



Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, bem como na análise jurídica e administrativa dos documentos produzidos pela Comissão Provisória anteriormente responsável pela estruturação inicial do programa.

Também foram realizadas reuniões e alinhamentos técnicos com a comissão responsável pela Governança e Proteção de Dados Pessoais e com a empresa responsável pelo desenvolvimento dos ambientes virtuais do Programa de Estágio, especialmente quanto à reformulação do formulário eletrônico de inscrição, política de tratamento de dados, mecanismos de validação das inscrições e operacionalização do sistema administrativo de gerenciamento dos candidatos.

Além disso, foram analisados os autos originais do Processo Administrativo nº 176/2026, contendo relatório final, minuta de edital, estudos técnicos e demais documentos relacionados à implementação do Programa de Estágio no âmbito da Câmara Municipal de Macaé.

Durante as reuniões realizadas no período, a Comissão deliberou e adotou, dentre outras, as seguintes providências:

- Análise da resposta encaminhada pela Presidência da Câmara Municipal acerca da supressão da vaga de estágio para o curso de Administração e orientação para continuidade da minuta de edital elaborada pela Comissão Provisória;
- Realização de reunião conjunta com a Comissão Permanente de Governança e Proteção de Dados Pessoais CPGPD, para análise da conformidade do formulário eletrônico de inscrição às disposições da LGPD;
- Deliberação pela adoção do princípio da minimização de dados no formulário eletrônico, limitando a coleta de informações às estritamente necessárias para fins classificatórios;
- Definição dos procedimentos administrativos que deverão ser adotados para convocação dos candidatos aprovados;
- Encaminhamento da minuta do edital à Procuradoria-Geral para análise jurídica;
- Realização de reuniões e alinhamentos técnicos com a empresa responsável pelo desenvolvimento dos ambientes virtuais do Programa de Estágio, visando adequações do sistema eletrônico às exigências da LGPD e às definições estabelecidas pela Comissão;
- Validação de ajustes realizados no sistema eletrônico, incluindo:
  - . Reformulação do layout da página inicial;
  - . Revisão dos requisitos de participação;
  - . Testes dos campos relacionados ao Coeficiente de Rendimento (CR), percentual cursado e previsão de conclusão;



- . Adequação da Política de Tratamento de Dados;
- . Implementação de declaração expressa de ciência e concordância do candidato quanto ao tratamento de seus dados pessoais;
- . Análise e demonstração da área administrativa do sistema ("ADMIN"), destinada ao gerenciamento, classificação e filtragem dos candidatos inscritos;
- Encaminhamento dos autos do Processo Administrativo nº 176/2026 à Procuradoria-Geral para emissão de parecer jurídico quanto à conformidade da minuta de edital com a legislação vigente;
- Encaminhamento de comunicação formal à empresa responsável pelo sistema eletrônico, contendo orientações e solicitações de adequações relacionadas à LGPD e à legislação municipal aplicável;
- Agendamento de novas reuniões técnicas para continuidade dos alinhamentos operacionais do sistema eletrônico de inscrições.

Macaé, 10 de abril de 2026

---

**Tayne Martins Leal de Almeida**  
**Matrícula 4495-4**  
*Presidente da Comissão Permanente  
de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Estágio*